



LIGA MOÇAMBICANA DE FUTEBOL

Sede (provisória)
Av. Zedequias Manganhela nº 520 – 6º Andar – Flat 603
Tel/Fax: 21 311122 Cel: 82 3015406
Email: lmf@tvcabo.co.mz
Maputo- Moçambique



COMUNICADO OFICIAL N.º147/LMF/DE/2018

Para conhecimento dos Órgãos Sociais, da Federação Moçambicana de Futebol, dos Clubes seus Filiados, dos Órgãos de Informação, e do Público em geral, a Liga Moçambicana de Futebol comunica o seguinte:

O Conselho de Disciplina da Liga Moçambicana de Futebol reunido em sessão ordinária do dia 25 de Outubro de 2018, apreciou o processo disciplinar mandado instaurar contra o senhor Nacir Armando, treinador principal do Clube União Desportiva do Songo, e deliberou:

1 – Acolher na íntegra o relatório Final.

2 – Aplicar a pena de multa no valor de 50.000,00mts (Cinquenta mil Meticais) ao treinador principal do Clube União Desportiva do Songo, o senhor Nacir Armando, nos termos do nºI do artigo 136º conjugado com o nºI do artigo 110º ambos do Regulamento de Disciplina da Liga Moçambicana de Futebol.

Maputo, aos 25 de Outubro de 2018

Assinado pelos membros do Conselho de Disciplina

-----Está conforme-----

Maputo, aos 01 de Novembro de 2018

O Director Executivo

Marcelino Alberto Tovela

